

Abordagens do **Turismo em Zoneamentos Ecológico-Econômicos** nas cinco Regiões Brasileiras

KAREN GRAZIELE FURLAN BASSO * [karenbasso@unb.br]

Resumo | A política de turismo do Brasil tem demonstrado sua capacidade de orientar a ocupação e o uso do território nacional sem estar, no entanto, articulada a outras políticas estruturantes. O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento que visa à integração de diversas políticas conciliando desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais e culturais. Na tentativa de melhor compreender a relação entre o instrumento ZEE e o turismo, examinou-se as abordagens do turismo em dez ZEEs das cinco regiões brasileiras, obtendo como resultado reflexões sobre sua utilização em tomadas de decisões no turismo. Após a pesquisa, foi possível concluir que o instrumento é relevante para o planejamento turístico por fornecer importantes subsídios para a conciliação de diferentes interesses que envolvem o uso do território onde o turismo está inserido.

Palavras-chave | Turismo, Políticas Públicas, Zoneamento Ecológico-Econômico, Território, Ordenamento Ambiental e Territorial.

Abstract | The tourism policy of Brazil has demonstrated its capacity to guide the occupation and the use of the national territory, without being, however, articulated to other structural policies. The Ecological-Economic Zoning (ZEE) is an instrument that aims at the integration of policies unifying economic development with environmental and heritage conservancy. In the attempt of better understanding the relation between the tourism and the ZEE, it was examined the tourism approaches in ten ZEEs of the five Brazilian regions, resulting in some analysis about the utilities of the ZEE for tourism decisions. After the research, it was possible to conclude that the ZEE is an excellent instrument for the tourism planning because offers subsidies as a valid instrument to find a balance between the different interests related to the use of the territory where tourism is inserted.

Keywords | Tourism, Public Policies, Ecological-Economic Zoning (ZEE), Territory, Environmental and Territorial Ordering.

* **Mestre em Geografia** pela Universidade de Brasília e **Analista em Gestão de Projetos Turísticos** do Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (Brasil).

1. Introdução

Analisando historicamente as políticas públicas de turismo, constata-se que o governo tem promovido ações para seu desenvolvimento há cerca de meio século, exercendo interferências importantes sobre o território. A fim de promover uma reflexão sobre a relação das políticas de turismo com a ocupação do Território, analisou-se uma série de documentos de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), um instrumento abrangente da Política Nacional de Meio Ambiente do Brasil que identifica usos potenciais e reais do território, articulando diferentes interesses para tomada de decisão.

O ZEE está sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) desde 2001, por meio de um programa que tem por objetivo “executar o ZEE no Brasil, integrando-o aos sistemas de planejamento em todos os níveis da administração pública e gerenciando, em diversas escalas de tratamento, as informações necessárias à gestão do território” (MMA, 2006:27).

O turismo, ao ser compreendido como um *uso do território* (Steinberger, 2009), deve estar entre os usos que o ZEE identifica. Questiona-se, no entanto, se ele está sendo compreendido dessa forma e quais seriam os benefícios advindos dessa compreensão para esse instrumento de ordenamento territorial.

O ZEE, em seu caráter integrador de políticas públicas, reúne análises sociais, econômicas, ambientais, culturais, etc., sem restringir o uso do território por uma atividade em detrimento de outra. As classificações obtidas de análises e diagnósticos integrantes do processo de ZEE não são tidas como produtos finais, um fim em si, mas como um meio para conduzir à tomada de decisões. Analisar com profundidade como o turismo nele se insere, contribuirá para uma maior compreensão das possibilidades de este instrumento reduzir o óbice preservação X promoção existente no turismo do Brasil. Além disso, levantar o estado-da-arte da relação entre o turismo e o ZEE permitirá a geração de reflexões para futuros estudos nas áreas de geografia, turismo, economia, entre outras. Logo, o objetivo da pesquisa relatada por meio deste artigo foi analisar a abordagem do turismo em um conjunto de Zoneamentos Ecológico-Econômico (ZEEs) executados no Brasil, na expectativa de contribuir para a compreensão da utilidade do ZEE no que diz respeito ao planejamento e à gestão do turismo no território brasileiro.

Sua metodologia envolveu a localização dos ZEEs realizados sob a chancela do Ministério do Meio Ambiente (MMA), seleção, e análise de dez (10) documentos que ofereciam as melhores condições, conforme Quadro 1.

Quadro 1 | ZEEs selecionados para análise

Listagem dos documentos de ZEE analisados – ano base 1995 a 2007				
N.º	Local	Destino indutor	Escala	Ano
Região Norte				
1	ZEE Estado Acre 2.ª aproximação – AC	Rio Branco	1:250.000	2006
2	ZEE Área de Influência da BR 163 – PA	Santarém	1:250.000	2007
Região Nordeste				
3	ZEE Baixo Rio Parnaíba MA/PI/CE	Parnaíba	1:100.000	2001
4	ZEE Bahia – Litoral Norte – BA	Mata de São João	1:250.000	2003
Região Centro Oeste				
5	ZEE Goiás – Região Nordeste – GO	Alto Paraíso de Goiás	1:250.000	1995
6	ZEE Pantanal PCBAP – MT/MS	Corumbá/Bonito/Cáceres/Cuiabá	1:250.000	1997
Região Sudeste				
7	ZEE da Bacia de Sepetiba – RJ	Rio de Janeiro	1:100.000	1996
8	ZEE Litoral Norte de São Paulo – SP	Ilhabela	1:100.000	2005
Região Sul				
9	ZEE Paraná – Zona Costeira – PR	Paranaguá	1:100.000	2006
10	ZEE Serramar – RS	Gramado/Bento Gonçalves	1:250.000	2000
Total: 10 ZEEs				

Fonte: Elaboração própria.

A partir da seleção dos documentos, iniciou-se sua leitura sem definição, *a priori*, de categorias de análise, uma vez que não se tinha previsão dos resultados que seriam obtidos. O objetivo da leitura era identificar todas as abordagens diretas ao turismo no corpo do documento, recortando-as em seu devido contexto, formando *unidades de análise* (Laville, 1999), retentoras do essencial para viabilizar a compreensão da abordagem do turismo. Uma vez recortado o essencial, as *unidades* foram reunidas possibilitando a identificação de alguns elementos comuns, classificados de acordo com a categoria de seu contexto e tema, que por sua vez definiram parâmetros de análise, como: modalidades de turismo, entraves ao desenvolvimento do turismo, impactos advindos do desenvolvimento do turismo no território e conflitos relativos ao uso múltiplo do território.

A análise tomou como estratégia a construção iterativa de uma explicação, que embora utilize um ponto de vista teórico, não o toma como fato em si, mas permite ao pesquisador que elabore aos poucos uma explicação lógica da situação estudada, “examinando as unidades de sentido, as inter-relações entre essas unidades e entre as categorias em que elas se encontram reunidas” (Laville, 1999:227). Assim, foi possível identificar as formas de abordagem mais comuns ao turismo, o tratamento repetidamente dado ao tema, a relação do turismo com o ambiente e o território, entre outras questões. A abordagem do turismo em cada documento foi analisada, comparando-a com o grau de desenvolvimento atual do turismo no território zoneado e existente à época em que o zoneamento foi proposto.

Ao decorrer das análises dos ZEEs, foi observado que o turismo é compreendido segundo diferentes acepções, reunidas em “acepções mais utilizadas” e “turismo como *uso de território*”. Na primeira, a relação do turismo com o território está intrínseca e

geralmente não é analisada em sua complexidade, enquanto na segunda, tem-se uma nova proposta, de turismo, ambiente e território como indissociáveis (Steinberger, 2009).

2. Referencial teórico de turismo e território

Em cerca de dez anos¹, diversos livros de turismo foram lidos, possibilitando a identificação de uma constante repetição de acepções sobre o turismo e sua relação com o território e o ambiente. Grande parte dos livros apresenta semelhantes citações para explicar o turismo ou alguns de seus aspectos. Uma reprodução constante de noções foi selecionada, chegando, por vezes, a frustrar esta bacharel em turismo, em sua busca por novas definições e reflexões.

Existe um amplo debate sobre o que é o turismo e uma ausência de definição absoluta advinda do fato de ser uma atividade recente e apresentar um caráter multidisciplinar. Em função dos objetivos almejados pelos pesquisadores que o analisam, o turismo tem sido tratado desde diferentes pontos de vista: econômico, sociológicos, geográfico, etc.

Jafari (*apud* Beni, 1998:38) afirma que para bem compreender o turismo, é preciso analisar o “homem longe de seu local de residência” juntamente com “a indústria que satisfaz suas necessidades, e os impactos que ambos, o homem e a indústria, geram sobre os ambientes físico, econômico e sócio-cultural da área receptora”. Tem-se, nesta definição, a relação do turismo com o território e o meio ambiente no momento em que o homem (“de fora”) é relacionado com uma “indústria” (“turística”), resultando em “impactos” sobre o “ambiente físico, econômico e sócio-cultural da área receptora”.

Nessa e em diversas definições para o turismo, no entanto, é possível observar a presença intrínseca do território. Observa-se, por exemplo, na teoria clássica de *planejamento espacial do turismo* de Roberto Boullón, que a relação do turismo com

¹ Em 1998 a autora ingressou no Curso de Turismo da Universidade Federal do Paraná e desde então vem pesquisando o tema.

o território evidencia uma concepção de espaço turístico e território como, ambos, o palco onde o turismo se manifesta:

Al observar cómo se manifiestan físicamente otros sectores, vemos que en ningún caso, la especialización en algún tipo de actividad productiva tiene como resultado la ocupación absoluta de un territorio por esa actividad. Ni las áreas agrícolas que abarcan grandes extensiones de tierra aptas para ese fin, son absolutamente homogéneas, porque entre las partes fértiles se intercalan pequeñas industrias, algunas manchas de tierra áridas y otras partes destinadas a la ganadería o granjas. (Boullón, 1997: 56)

O autor faz referência a áreas petrolíferas, consideradas ainda menos homogêneas e, finalmente, aos atrativos turísticos e áreas turísticas, todas consideradas pontuais. Território e espaço, na teoria de Roberto Boullón são entendidos como superfícies, onde o turismo pontualmente se inclui como expressão física sobre uma superfície também física e inerte. Seu método foca o turismo como atividade econômica distribuída sobre um espaço inerte, dele fazendo uso pontualmente. Embora seja uma teoria fundamental para a compreensão da territorialidade do turismo, não permite conhecer a abrangência advinda dessa relação em termos sociais, culturais, ambientais, políticos e econômicos.

Diversos pesquisadores do turismo realizaram estudos sobre o que se convencionou chamar de os *impactos* do turismo, levando-os à construção de modelos que descrevem o desenvolvimento turístico dos lugares. Esses pesquisadores convergem ao afirmar que a grande presença de turistas modifica consideravelmente o local, até levá-lo a seu declínio como destino turístico, por destruir as características originais que fizeram o turismo se desenvolver. Observa-se, nessas pesquisas, o estabelecimento da contradição entre a preservação dos atrativos e a promoção do turismo e a necessidade, por parte de pesquisadores, gestores, entre outros, de partir em busca de soluções de acordo com suas vertentes ideológicas.

Ruschmann (1997) afirma que tanto a teoria como a prática da determinação da capacidade de carga e de técnicas de zoneamento de ambientes frágeis estão se tornando uma constante nas ações para o desenvolvimento de novos destinos turísticos, bem como nas ações para recuperação de destinos já existentes. Para essa pesquisadora, os estudos de capacidade de carga têm permitido chamar a atenção para as inter-relações entre sociedade, meio ambiente e economia, promovendo um maior reconhecimento da importância dos recursos socioculturais e ambientais para o turismo.

No entanto, ao mesmo tempo em que tentativas de controle do desenvolvimento de atrativos e destinos turísticos são difundidas e aplicadas mundo afora, novos casos de destinos turísticos desafiam pesquisadores por apresentarem declínio de visitação, alto índice de poluição, especulação imobiliária, miséria e pobreza.

Harvey (2006) afirma que “todo exame crítico com relação à natureza é simultaneamente, um exame crítico da sociedade” porque as noções acerca do meio ambiente são noções que justificam os processos capitalistas, a produção do capital. As próprias definições para termos como “recursos naturais” são relativizadas segundo uma avaliação cultural, técnica e econômica de elementos e processos da natureza em constante mudança. Essa avaliação refere-se a um estado de conhecimento e uma capacidade de compreensão e comunicação discursiva que varia historicamente e geograficamente. Para ele, a própria história do capitalismo tem demonstrado que avaliações técnicas e econômicas podem mudar rapidamente e a soma de dimensões culturais amplia ainda mais essa fruição e variabilidade nas definições. Os objetivos e as metas da sociedade variam de acordo com a forma como os desejos humanos são institucionalizados, discursivamente expressos e politicamente organizados.

What is then evident is that all debate about ecoscarcity, natural limits, overpopulation, and sustainability is a debate about the preservation of a particular social order rather than a debate about the preservation of nature *per se*. Ideas about environment, population, and resources are not neutral. They are political in origin and have political effects. (Harvey, 2006:148)

Os estudos acerca das formas de controle dos *impactos* do turismo no ambiente não permitem compreender sua complexidade, mas sim justificar o uso econômico do recurso natural pelo turismo, e sua manutenção. Pensar o território e o espaço como um palco onde o turismo se manifesta, e o ambiente como um fornecedor de “matéria-prima” para que o turismo possa se manifestar tem suas conseqüências. Com base em algumas conseqüências que já se evidenciam no país, buscase uma nova compreensão do turismo. Parte-se, portanto, de um pressuposto teórico que permite compreender o turismo e sua relação com o território e o ambiente como indissociáveis, onde território e espaço não são ambos, palcos inertes.

Considera-se que a chave dessa nova compreensão está na proposta de Marília Steinberger (2009) ao afirmar que o turismo é um *uso do território*, uma vez que permite refletir sobre a relação do turismo com o Zoneamento Ecológico-Econômico. Compreender o turismo como um *uso do território*, e não como um “usuário” dos recursos naturais conforme tratado nas acepções anteriores permite trazer uma nova abordagem, na qual território e turismo estão interligados.

Segundo as acepções mais utilizadas para turismo, sua relação com o território e o ambiente resulta em impactos que precisam ser medidos e controlados, gerando estudos sobre a *capacidade de carga* e o *limite aceitável de câmbio* nos destinos turísticos. Ao considerar o turismo como um *uso do território*, esses estudos continuam sendo válidos, porém, alteram-se seu grau de importância e função para uma compreensão mais ampla acerca de sua

relação com o território e o ambiente, promovendo análises que não resultam em formas de controlar o impacto do turismo sobre o ambiente, mas em formas de compreender os diferentes usos concomitantes do território – onde o turismo é mais um desses usos.

Embora diversos pesquisadores se debrucem sobre a tentativa de encontrar as melhores técnicas e metodologias para o controle das conseqüências do turismo em determinado território, Steinberger (2009) afirma que é a partir do momento em que se reconhece o turismo como um *uso do território*, que se reconhece sua abrangência e complexidade. Pois, o turismo não faz *uso do território* isoladamente.

A partir da compreensão de que o turismo é um uso que interage com outros usos e interfere na dinâmica sócio-espacial do território usado, é possível estudar novas formas de reduzir os conflitos advindos do turismo. Essa nova abordagem do turismo deixa, portanto, de focar sua atenção no turismo em si e em seus resultados e passa a analisar e compreender a sua relação com os outros usos do território. A partir daí, deixa-se de analisar métodos de controle de *impactos* e passa-se a analisar formas de gestão do território usado pelo turismo e por outras atividades produtivas. A partir daí, passa-se a refletir sobre possibilidades que instrumentos como o ZEE podem oferecer aos gestores do turismo.

O ZEE, como um instrumento de ordenamento e gestão territorial que se propõe a identificar e disponibilizar dados para o planejamento dos usos do território e conflitos deles derivados, poderia fornecer subsídios para ampliar a compreensão das possíveis interferências promovidas por políticas públicas de turismo no território e os “*impactos*” do turismo como um todo. Porém, até então, não se sabia ao certo como o ZEE considera o turismo em seu escopo. Foi necessário recorrer a ZEEs elaborados nos últimos 10 anos para analisar a abordagem do turismo existente em seus documentos. Os resultados obtidos serão, resumidamente, expostos na seção a seguir.

3. O turismo nos ZEEs das cinco regiões brasileiras

Foram muito distintos os resultados obtidos da análise dos documentos de ZEE selecionados, o que provocou grande dificuldade em sistematização, ao mesmo tempo em que possibilitou profundas reflexões a respeito do turismo. Em linhas gerais, os resultados foram sistematizados segundo duas vertentes: uma analítica, que faz referência às reflexões quanto ao turismo enquanto área de conhecimento (terminologias e compreensões); e outra política, fazendo referência às reflexões quanto ao turismo enquanto política pública e sua interferência no território nacional.

A diversidade de termos utilizados pelos documentos de ZEE para fazer referência ao turismo é item destacado na vertente analítica. Em alguns casos, observou-se um cuidado no uso de termos da área de conhecimento do turismo tratados ora como distintos, ora como sinônimos em diferentes documentos de ZEE.

No ZEE do Litoral do Paraná, as zonas de recreação e as zonas de turismo não recebem o mesmo tratamento. O termo "recreação" é desvinculado da noção de turismo. O indivíduo que reside ou visita o município por menos de 24 horas é associado à idéia de uso do território para recreação e lazer, enquanto o indivíduo que pernoita é associado ao uso do território para turismo. No ZEE da Área de Influência da BR-163, os visitantes são diferenciados dos turistas, apontando para uma distinta classificação com relação aos indivíduos que não pernoitam e aos indivíduos que pernoitam no destino. Essa diferenciação denota um cuidado em diagnosticar a influência que turistas e visitantes exercem no território, uma vez que os turistas utilizam meios de hospedagem e os visitantes não. No ZEE da Bacia do Alto Paraguai, os elaboradores também tiveram esse cuidado, embora usem outra nomenclatura (excursionistas, que não pernoitam, e turistas, que pernoitam).

Outro cuidado no emprego da terminologia específica da área de conhecimento do turismo diz respeito às expressões "recurso turístico" e "atrativo turístico". No ZEE da Área de Abrangência da BR-163 do Pará, o termo *recurso* é utilizado para expressar, por exemplo, água sulfurosa, inscrição rupestre, entre outros *potenciais* atrativos que ainda não oferecem condições mínimas para visitação. Esse é um cuidado importante uma vez que expor a existência de belas praias ou relevante patrimônio cultural e denominá-los ora como recurso, ora como atrativo turístico leva a questionar se a praia ou o patrimônio possui estrutura mínima para uso e aproveitamento por parte do turista. Considerar recursos e atrativos como sinônimos significa ignorar informações, uma vez que os recursos trazem implicitamente a necessidade de estruturas que viabilizem seu aproveitamento por parte do turista, enquanto o termo atrativo carrega a idéia de que essas estruturas já estão acessíveis. A partir do momento em que essa diferença é compreendida e claramente expressada nas referências ao turismo em um diagnóstico de ZEE, têm-se a oportunidade de apresentar uma situação mais verídica da área de estudo, embasando melhor os gestores, o mercado, a comunidade, entre outros agentes que utilizam o instrumento pra tomada de decisão, ou venham a utilizar.

No que tange à vertente política, constatou-se uma visão integrada em contraste com uma visão restrita do turismo no território nas análises dos documentos. No ZEE do Baixo Rio Parnaíba, por exemplo, ao sugerir a ampliação e o adensamento de estradas vicinais, para permitir maior integração entre os municípios, o documento ignora outros usos e aproveitamentos que possam ocorrer dessas vias. Enquanto, diante da previsão de melhoria do acesso rodoviário em área de fronteira, no ZEE do Acre, o documento expõe a elaboração de Planos Diretores nos municípios de área de influência das novas rodovias. O relatório de ZEE do Acre sai à frente quando consegue capturar e expressar a decisão da Secretaria de Turismo do

Estado, que em resposta aos investimentos em estradas para escoamento da produção nacional via Pacífico, promove um novo Roteiro Turístico (Rota do Pacífico) para aproveitar essa via e a utilizar, não apenas para escoar produção, como ampliar a movimentação de turistas no território. O Acre não apenas revê seu planejamento econômico como um todo, como também começa a prever em cenários, as conseqüências da ampliação de infraestrutura, delimitando áreas de expansão e áreas de preservação no entorno dessas rodovias.

No entanto, no ZEE do Baixo Parnaíba, a ampliação e a melhoria das estradas é recomendada sem a previsão das conseqüências positivas e negativas dessas ações e inserção em cenários propostos. O discurso não chega a propor algo diferente da concepção de captação de investimento estrangeiro para estruturação do território das zonas costeiras, para uso e comercialização pelo mercado turístico internacional, demonstrando uma visão restrita do turismo no território.

4. Conclusão

Ao analisar o conjunto dos documentos de ZEEs selecionados, de acordo com os critérios e a metodologia exposta, as diferentes abordagens do turismo foram avaliadas de forma que compusesse duas vertentes, uma vinculada ao turismo como área de conhecimento em construção e a outra vinculada ao turismo como política pública que interfere na ocupação e no uso do território. Ambas as vertentes, embora estejam relacionadas, levam a diferentes conclusões.

A primeira leva a refletir a importância de se estabelecer terminologias claras para abordagem do turismo em instrumentos de planejamento. Por mais que o turismo não seja um tema relevante, sua abordagem no ZEE, quando houver, deve ser clara, com definições e conceitos que auxiliem a compreensão do que se pretende afirmar. Essa

consideração, no entanto, não se deve apenas à necessidade dos instrumentos estabelecerem claramente suas compreensões a respeito do turismo, mas também ao fato de o turismo não possuir clareza em suas próprias definições como área de estudo. Existe uma diversidade de conceitos, acepções e modos de pensar o turismo. Sua complexidade e abrangência por si só, já dificultam sua compreensão por parte dos próprios bacharéis e estudiosos do turismo. Justamente por existir uma infinidade de compreensões por trás de cada termo e por não ser considerada uma área de estudo que possui teoria própria, faz-se *mister* definir claramente o que a equipe que elabora o ZEE entende por turismo, por turista, por visitante, por ecoturismo, por atrativo turístico, etc.

A segunda vertente possibilita refletir sobre a interferência das políticas de turismo no uso e ocupação do território e no papel e importância de instrumentos de ordenamento territorial para conduzir determinadas decisões. A análise dos ZEEs como um estudo de caso, possibilitou verificar se o instrumento insere políticas públicas de turismo em seu escopo e como. Tendo em vista que nos documentos em que o turismo é compreendido como um *uso do território* houve maior integração da política de turismo com outras políticas e maior subsídio para tomada de decisão e controle do desenvolvimento do turismo no território brasileiro, conclui-se que o turismo seja considerado um *uso de território* em instrumentos de ordenamento territorial, como o ZEE.

Cumprido destacar que, embora o ZEE permita a integração da política de turismo, o instrumento é apenas um norte, ou seja, não há garantias de que as metas estabelecidas por seus idealizadores sejam efetivamente alcançadas. O Zoneamento deve ser uma referência geral e respeitar o fato do território ter uma dinâmica própria, independentemente da vontade dos que planejam seu uso. Por mais que exista uma interferência proposital, suas conseqüências nunca podem ser controladas por completo. Não existem mecanismos normativos

que controlem as conseqüências advindas do uso planejado do turismo no território. Nesse sentido, futuros ZEEs devem inserir a política de turismo, as regiões e os destinos indutores eleitos pelo MTur em sua área de abrangência, considerando que futuros investimentos serão feitos nesses territórios para promoção do turismo por parte do governo, da iniciativa privada e de órgãos internacionais de desenvolvimento, sem ignorar, porém, outras dinâmicas, espontâneas.

Independentemente de haver política ou não, as dinâmicas precisam ser conhecidas a fim de permitir o equilíbrio das necessidades de adequação do território usado de forma múltipla. É nesse sentido que o ZEE passa a ser um instrumento importante para o turismo. No momento em que se constata sua capacidade como instrumento que norteia usos concomitantes de um mesmo território, apontando formas de prever e sanar conflitos ou “impactos” negativos, o ZEE fornece subsídios e alternativas à gestão do turismo no território.

O turismo, ao se instalar num local sem saneamento, saúde, segurança, demanda urgência na adequação de diversas políticas, não apenas na política de turismo. Sem a integração e readequação das metas de saneamento, saúde e segurança, por exemplo, o turismo passa a gerar os “impactos” negativos tão temidos por “matarem” o próprio turismo. Os impactos negativos de fato são gerados. No entanto, não pelo turismo isolada e necessariamente, mas pela falta de articulação das políticas básicas, que deveriam sanar também as necessidades do turismo.

A *ausência* da compreensão de que o turismo é um *uso do território* que ocorre concomitantemente a diversos outros *usos* do mesmo território tem resultado em um planejamento isolado do turismo e em um desafio aos planejadores. Desafio esse que só poderá ser enfrentado no momento em que o turismo for compreendido como um *uso* concomitante, que necessita da articulação das diversas políticas existentes para se desenvolver de forma harmônica. Sem a articulação, os danos

tendem a aumentar, provocando a decadência do destino turístico.

A pesquisa possibilitou concluir que o turismo tem sua dinâmica própria, que está promovendo o desenvolvimento de determinados territórios do país. Esse desenvolvimento, por sua vez, tem obrigado o poder público a cumprir com seu papel a partir do momento em que passa-se a exigir infra-estrutura, segurança, entre outros, para suprir as necessidades que também são das comunidades e empresários (micro ou macro) envolvidos com o turismo. Assim, o órgão público responsável pelo turismo acaba por promover a aceleração de uma estruturação que compete organicamente a outras pastas do governo, conforme diversos documentos de ZEE puderam demonstrar.

Nesse sentido, é importante que um diagnóstico dos usos do território seja capaz de apontar a existência, mesmo que mínima, de *uso do território* pelo turismo em sua abrangência e complexidade. É necessário que cada ZEE tenha uma metodologia clara a respeito do turismo a que se faz referência, para que todo e qualquer cidadão possa compreender o que os elaboradores do ZEE em questão querem dizer, independentemente de terem-se passado muitos anos de sua elaboração. Por mais que os dados de um documento de ZEE ao longo dos anos sejam desatualizados, seu conteúdo não perderá sua validade, pois se entenderá e se poderá conferir esses dados comparativamente no tempo e no território.

O ZEE não se resume a um produto técnico apenas. Sua proposta sugere um processo constante de identificação dos cenários sociais e econômicos e seus impactos associados, estimulando a criação de um sistema de gestão territorial que envolva diversos atores e, ao mesmo tempo, gere produtos capazes de subsidiar suas ações. Se entre esses atores há espaço para gestores, políticos, pesquisadores, entre outros, o ZEE pode ser um instrumento válido para encontrar um equilíbrio entre os diferentes interesses (econômicos, de preservação dos atrativos turísticos, e outros).

Referências bibliográficas

- Beni, 1998, *Análise Estrutural do Turismo*, 2.ª ed., São Paulo, Ed. Senac, São Paulo.
- Boullón, 1997, *Planificación del Espacio Turístico*, 3.ª ed., México, Trillas.
- Embrapa, 2007, *Zoneamento Ecológico-Econômico da área de influência da rodovia BR-163*, Belém, Embrapa Amazônia Oriental, 2007.
- Harvey, 2006, *Justice, nature and the geography of difference*, 8.ª Ed. Malden (USA), Oxford (UK), Victoria (Australia), Blackwell publishing.
- Laville, 1999, *A Construção do Saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas*, Belo Horizonte, Editora UFMG.
- Metroplan, 2000, *Zoneamento Ecológico-Econômico da Região Serramar – Fase 1*, Programa ZEE (Convênio 132/98).
- Mma, 2001, *Zoneamento Ecológico-Econômico do Baixo Rio Parnaíba: primeira aproximação*, Consórcio ZEE, CD-ROM, Relatório Completo.
- Mma, 2006, *Programa Zoneamento Ecológico-Econômico: diretrizes metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil*, 3.ª Ed Revisada, Brasília.
- Ruschmann, 1997, *Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiental*, Campinas, Papirus.
- Steinberger, 2009, Turismo, território usado e cidade: uma discussão pré-teórica, in *Territórios Turísticos no Brasil Central*, Brasília, LGE Editora, pp. 29-55.